



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº197, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**Revogar portaria que nomeou interinamente Pedro Martins Carneiro, para o cargo em comissão de Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, sem ônus para a municipalidade.**

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27/04/1990,

## **RESOLVE**

**Art. 1º REVOGAR A PORTARIA DE N.º 177/2025, que nomeou interinamente PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 4.XXX.XXX-8(SSP/PR), inscrito no CPF nº611.XXX.XXX-87, que exerceu o cargo em comissão de Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, sem ônus para a municipalidade.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/05/2025).**

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº197, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Revogar portaria que nomeou interinamente Pedro Martins Carneiro, para o cargo em comissão de Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, sem ônus para a municipalidade.**

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27/04/1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º REVOGAR A PORTARIA DE N.º 177/2025, que nomeou interinamente PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 4.XXX.XXX-8(SSP/PR), inscrito no CPF nº611.XXX.XXX-87, que exerceu o cargo em comissão de Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, sem ônus para a municipalidade.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/05/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal